



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 354 / GABI / 2023

Ponte Nova, 07 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Ofício nº 397/2023/SAPL/DG, requerimento 0135/2023, protocolado sob nº 793/2023

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício nº 397/2023/SAPL/DG, requerimento 0135/2023, protocolado sob nº 793/2023 de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, que solicita informações documentadas sobre a iluminação da comunidade rural Vilela, informamos que há um loteamento irregular na comunidade de Vilela, não sendo possível a liberação de documentos para ligação de luz junto à Cemig.

Informamos ainda, que existe um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, entre o Ministério Público e a Cemig, para que não seja realizada ligação de energia em imóveis localizados em loteamentos irregulares.

Além disso, existe uma Ação Civil Pública (Autos nº 5007230-91.2022.8.13.0521) em andamento para a regularização da situação.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 868/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 18:39
Administrativo